PORTARIA N° 262/2025/GAB, DE 31 DE JULHO DE 2025

A Prefeita do Município de Cedro, no uso das atribuições conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal n.º 204, de 10 de maio de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cedro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 009/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria n° 185/2025 com vigência a partir de 01.05.2025, que concedeu o benefício de aposentadoria ao Sr. **ALVARO AVELINO DA SILVA**, matrícula funcional nº 10001241, em razão da decisão do TCE no processo TC nº 2523373-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 31 de julho de 2025.

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES:31280374349

Assinado de forma digital por MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES:31280374349
Dados: 2025.07.31 15:09:57 -03'00'

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Certifico que, nos termos do artigo 96, §1° da Lei Orgânica Municipal, publiquei esta portaria por afixação no quadro de aviso da Prefeitura, Site do Município e Diário Oficial dos Municípios. O referido é verdade. Dou fé. Cedro-PE, 31 de julho de 2025.

Ana Lívia Quental Leite

ANA LÍVIA QUENTAL LEITE
Chefe de Gabinete